



JAGUARIÚNA
P R E F E I T U R A

IMPrensa **OFICIAL** ELETRÔNICA

Terça-feira, 01 de outubro de 2024
Ano X | Edição nº 1490



SECRETARIA DE GOVERNO**Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
INTIMAÇÃO**

A Sra. **PATRÍCIA DAL BÓ DE OLIVEIRA VERDI**, Digníssima Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na forma da Lei, INTIMA o procurador **ALEXSANDER AMARAL RIBEIRO, OAB/SP nº 343.210**, de que foi proferida decisão na Portaria nº 1.446/2024, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6.712/2023, referente a servidor de matrícula n. 4.457.

Jaguariúna, em 1º de outubro de 2024.

PATRÍCIA DAL BÓ DE OLIVEIRA VERDI

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Nomeado pela Portaria nº 1.833, de 22/11/2023

PORTARIA Nº 1.465, de 1º de outubro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, e no Protocolo PMJ nº 13.022/2024,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora TATIANE DE CASSIA FANTINE ALMEIDA, matrícula funcional 3.975, R.G. nº 32.188.393-7 SSP/SP, Professor de Educação Básica I- PEB I, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 21 de novembro de 2024 e pelo período de 90 (noventa) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 21 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.466, de 1º de outubro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, e no Protocolo PMJ nº 9.460/2024,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora ROSANGELA DE LIMA ZANARDO, matrícula funcional 3.751, R.G. nº 35.039.028-9 SSP/SP, Professor de Educação Básica I- PEB I, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 21 de novembro de 2024 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 21 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.467, de 1º de outubro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Protocolo PMJ nº 9.806/2022,

RESOLVE:

Cumprir a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC nº 021036.989-23-4, para fins de retificar a Portaria nº 1.391/2022, quanto à nomenclatura e consequente recálculo do valor da aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela regra geral, a JOSÉ ALAÉRCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR, servidor público ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula 1196, com fundamento e cálculo dos proventos em conformidade com os artigos 523 e 557 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012.

O valor dos proventos, em 10/08/2022, é de R\$ 12.699,07 (doze mil, seiscentos e noventa e nove reais e sete centavos), a ser percebido pelo beneficiário.

Os reajustes ocorrerão na mesma proporção e na mesma data do RGPS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.468, de 1º de outubro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição - regra permanente, à MARIA ESTELA ANTONIACE, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Agente de Desenvolvimento Infantil, matrícula nº 4.912, com fundamento e cálculo dos proventos em conformidade com os artigos 523 e 557 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012.

O valor dos proventos será de R\$ 2.355,32 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) a ser percebido pela beneficiária.

Os reajustes ocorrerão nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para os reajustes dos benefícios do RGPS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.469, de 1º de outubro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 088/2024, que tem por objeto o chamamento público para credenciamento de interessados para prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas para atuarem no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, cujo contratado é DOUGLAS AFONSO ALVES, Procedimento Licitatório nº 317/2024.

- Maria Luiza Amorim Silva Peres, Assistente Social exercendo o cargo em comissão de Diretora de Departamento, CPF/MF nº 017.842.168-52 e R.G. nº 9.324.423-X.

PORTARIA Nº 1.470, de 1º de outubro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo



interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 089/2024, que tem por objeto o chamamento público para credenciamento de interessados para prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas para atuarem no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, cujo contratado é MARTA GRANADO DE OLIVEIRA, Procedimento Licitatório nº 317/2024.

- Maria Luiza Amorim Silva Peres, Assistente Social exercendo o cargo em comissão de Diretora de Departamento, CPF/MF nº 017.842.168-52 e R.G. nº 9.324.423-X.

PORTARIA Nº 1.471, de 1º de outubro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 090/2024, que tem por objeto o chamamento público para credenciamento de interessados para prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas para atuarem no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, cujo contratado é MARILÚCIA DE OLIVEIRA OHARA 13551493553, Procedimento Licitatório nº 317/2024.

- Maria Luiza Amorim Silva Peres, Assistente Social exercendo o cargo em comissão de Diretora de Departamento, CPF/MF nº 017.842.168-52 e R.G. nº 9.324.423-X.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUTÁRIA**

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
MUNICIPAL**

Conforme **artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos arts. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4, de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, e em virtude da situação cadastral se encontrar "baixada" junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no(s) cadastro(s) fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

- Protocolo Nº **3902/2024**, Inscrição Municipal de Nº **550514501**, em nome da empresa **DANIEL CALAZANS NASCIMENTO 03187478719, Rua Cerejeira, nº 220, Bairro Roseira (Baixo)** - autorizado em **27/09/2024**.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 01 de outubro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Respondendo pelo Departamento de Fiscalização Tributária
EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

MUNICIPAL

Conforme **artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos arts. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4, de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, e em virtude da situação cadastral se encontrar "inapta" junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, sem protocolo de cancelamento de inscrição municipal em trâmite, por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no(s) cadastro(s) fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

- Protocolo Nº **15365/2021**, inscrição municipal de Nº **550520670**, em nome da empresa **REINALDO FLORENTINO DE MOURA 07034923493, Rua Scaion, nº 165, Bairro Núcleo Residencial São José** - autorizado em **25/09/2024**.

- Protocolo Nº **20788/2021**, inscrição municipal de Nº **550519511**, em nome da empresa **PAULO SERGIO DOS SANTOS 15850198873, Rua José do Couto Menezes, nº 111, Bairro Jardim Boa Vista** - autorizado em **25/09/2024**.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 01 de outubro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Respondendo pelo Departamento de Fiscalização Tributária

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90012/2024

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada em 27 de setembro de 2024 na fl. 3, Edição nº 1488 da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Jaguariúna, onde se lê: "...a partir do dia 01 de outubro de 2024..." leia-se: "...a partir do dia 02 de outubro de 2024..."

Jaguariúna, 01 de outubro de 2024.

Antonia M. S. X. Brasilino - Departamento de Licitações e Contratos



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 228/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguaruiuna

Detentora da Ata: MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO
CNPJ 24.195.207/0001-27

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais esportivos.

Item: 14

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 18.000,00

Secretaria de Gabinete, 20 de setembro de 2024.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência nº 90067/2024

Contrato nº 087/2024

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguaruiuna

Contratada: TRANSPORTADORA ODAN LTDA

CNPJ: 45.763.851/0001-24

Objeto: Contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis com 2 caminhões tipo baú, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 583.814,00

Secretaria de Gabinete, 24 de setembro de 2024.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

Chamada Pública nº 002/2024

Contrato nº 088/2024

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguaruiuna

Contratada: Douglas Afonso Alves

Objeto: Prestação de serviço de desenvolvimento de oficinas, para atuarem no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, do Município de Jaguaruiuna. Orientador Social - (estimado 590 horas/anual - valor por hora/aula R\$ 40,00)

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 23.600,00

Secretaria de Gabinete, 25 de setembro de 2024.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

Chamada Pública nº 002/2024

Contrato nº 089/2024

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguaruiuna

Contratada: Marta Granado de Oliveira

Objeto: Prestação de serviço de desenvolvimento de oficinas, para atuarem no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, do Município de Jaguaruiuna. Orientador Social - (estimado 590 horas/anual - valor por hora/aula R\$ 40,00)

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 23.600,00

Secretaria de Gabinete, 25 de setembro de 2024.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

Chamada Pública nº 002/2024

Contrato nº 090/2024

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguaruiuna

Contratada: Marlúcia de Oliveira Ohara 13551493553 - CNPJ 34.079.679/0001-78

Objeto: Prestação de serviço de desenvolvimento de oficinas, para atuarem no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, do Município de Jaguaruiuna. Oficina de Horta/Jardinagem - (estimado 220 horas/anual - valor por hora/aula R\$ 60,00)

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 13.200,00

Secretaria de Gabinete, 25 de setembro de 2024.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO

Pregão Presencial nº 008/2019

Contrato nº 055/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguaruiuna

Contratada: DESKTOP SA - CNPJ 08.170.849/0001-15

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de internet banda larga.

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 03 meses contados a partir de 28 de setembro de 2024.

Fica reduzido o valor mensal do item 01, passando de R\$ R\$ 18.368,00 para R\$ 17.696,00.

Diante do exposto, o valor mensal para o item 01 será de R\$ 17.696,00 totalizando o valor de R\$ 53.088,00 para 3 meses e, o valor mensal para o item 02 permanece inalterado, sendo R\$ 16.628,82, totalizando o valor de R\$ 49.886,46 para 3 meses.

Dá-se a este aditamento o valor total de R\$ 102.974,46.

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 27 de setembro de 2024.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete